

TABELA DE EMOLUMENTOS

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL / JUCESC

Os emolumentos correspondem à lauda de até 25 linhas de 50 toques cada, sendo que para cada linha excedente será cobrado um acréscimo de 4% dos respectivos emolumentos.

Descrição	Serviço	Valor por lauda
Textos comuns: passaportes, certidões dos registros civis, carteiras de identidade, de habilitação profissional, documentos similares, inclusive documentos pessoais em geral ou documentos que não envolvam textos jurídicos, técnicos ou científicos	Tradução	R\$ 39,00/lauda
	Versão	R\$ 49,00/lauda
Textos especiais: jurídicos, técnicos, científicos, comerciais, inclusive bancários, contábeis e marítimos, certificados, históricos e diplomas escolares	Tradução	R\$ 54,00/lauda
	Versão	R\$ 64,00/lauda
Documentos de alta complexidade técnica ou dificuldade de leitura	Tradução	R\$ 82,00/lauda
	Versão	R\$ 97,00/lauda
Cópia autenticada fornecida simultaneamente com a tradução	Tradução e Versão	10% dos emolumentos devidos pelo serviço original
Por traslado autenticado, posteriormente fornecido, de versão ou tradução	Tradução e Versão	50% dos emolumentos devidos pelo serviço original
Autuações como intérprete em Juízo, perante autoridades processante, em Cartório, ou em casos de serviços semelhantes	Intérprete em Juízo	R\$ 125,00 /primeira hora e R\$ 95,00 pela hora ou frações excedentes a 15 minutos.
Audiências não realizadas, independente da vontade do intérprete	Intérprete em Juízo - serviço não realizado	R\$ 95,00 /hora
Serviços prestados fora do Município de Florianópolis		Emolumentos + reembolso das despesas de transporte, refeição e estadia
Por laudo de exame ou conferência de exatidão de tradução ou versão de outro tradutor, os emolumentos serão cobrados na base de 50% dos fixados na tabela, aplicando-se, quando for o caso, os incisos correspondentes.		50% dos fixados na tabela
Taxa de urgência (horário comercial oficial nos Municípios de Santa Catarina)	4 horas por lauda de 25 linhas datilografadas Ou 8 horas por duas laudas, totalizando 50 linhas...	Acréscimo de 100%
Taxa para serviços de extrema urgência (fora do horário comercial)	Executados aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos	Acréscimo de 150%